



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

ATA DA **1933<sup>a</sup>** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior Arthur Cezar da Silva Junior** e **Aliendres Souto Sousa**, de forma presencial, e, **Ney Ferraz Júnior, Mauro Benedito de Santana Filho, Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro Ricardo Soriano de Alencare Erick Moura de Medeiros**, por videoconferência. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** convocou a mim, **Alex Diogenes Dias** para secretariar os trabalhos. Em seguida, passou ao **item I** – da pauta: Negócios e posicionamento estratégico da Companhia. Neste item o Conselho tomou conhecimento: **a)** da apresentação encaminhada pela Diretoria Comercial, referente às vendas realizadas em março de 2022; **b)** da atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC; **c)** da atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG; e, **d)** da atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação Executiva de Terras Rurais – COTER. No **item II**, o Conselho aprovou a ata referente à 1932<sup>a</sup> reunião. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Após, o Presidente passou ao **item III** – Matérias para Deliberação do Conselho. Neste item houve a apreciação dos seguintes **Processos: 00111-00010953/2021-15** – Assunto: Planejamento Estratégico 2022/2026 - Alteração. Após esclarecimentos, o Conselho aprovou a matéria, emitindo a **Decisão nº 04/2022**. Ainda quanto ao Planejamento Estratégico, o Conselho solicitou, para uma próxima reunião, esclarecimentos da DIRES quanto à necessidade de alterar o quantitativo estipulado na meta “concessões rurais”, tendo em vista que, mesmo com a criação da COTER, não houve mudança significativa na meta. Solicitou, ainda, informações quanto ao universo/quantitativo de lotes para alienação ou concessão com necessidade de vistoria; **00111-00009528/2018-70** – Assunto: Carta Anual de Políticas Públicas 2022. O Conselho aprovou a matéria, emitindo a **Decisão nº 05/2022**; **00111-00012799/2021-16** – Assunto: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - 2022. Após esclarecimentos prestados pelo Auditor interno, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva, o Conselho aprovou a matéria, emitindo a **Decisão nº 06/2022**; e, **00111-00001466/2022-34** – Assunto: Proposta de Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria - COAUD, referente ao exercício de 2022. Após esclarecimentos prestados pelos membros do Comitê de Auditoria, Valdir Agapito Teixeira e Eduardo Henrique Corrêa Da Silva Paranhos Nêris, o Conselho aprovou a matéria, emitindo a **Decisão nº 07/2022**. Continuando, passaram ao **Item IV da pauta** – Matérias para conhecimento do Conselho. Neste item, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a) Processo 00111-00003284/2020-36** – Assunto: Homologação da licitação presencial nº 21/2021, cujo objeto consiste na Execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica no Noroeste/DF; **b) Processo 00111-00001016/2022-41** – Assunto: Plano de Trabalho / Celebração de Convênio para o repasse de recursos pela Terracap para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, visando à Implantação e Adequação do Sistema Viário de Acesso ao Setor Noroeste, na Rodovia DF-003 (EPIA) e Via STN (Setor Terminal Norte), incluindo as Interligações com as vias W9 E W7 – (SHCNW - Trecho 1) e ao TAN (Terminal Asa Norte/BRT Norte); **c) Processo 00111-00000012/2022-46** - Assunto: Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/AUDIT-2021; e, **d) Processo 00111-00014229/2017-76** - Assunto: fluxo de caixa da empresa referente ao encerramento do mês de março de 2022. Finalizando, o Conselho agendou a sua próxima reunião para o dia **20/05/2022**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o

**Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

**ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente - Representante do Distrito Federal

**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO**

Conselheiro - Representante da União

**RICARDO SORIANO DE ALENCAR**

Conselheiro - Representante da União

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ALIENDRES SOUTO SOUSA**

Conselheiro - Representante dos Empregados

**MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO**

Conselheiro - Representante da União

**ERICK MOURA DE MEDEIROS**

Conselheiro - Representante da União

**ALEX DIOGENES DIAS**

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ERICK MOURA DE MEDEIROS - Matr. 12169-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/05/2022, às 20:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/05/2022, às 22:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/05/2022, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/05/2022, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/05/2022, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 23/05/2022, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/05/2022, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO - Matr. 12159-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/05/2022, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/05/2022, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/06/2022, às 21:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 08/06/2022, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85280232)  
verificador= **85280232** código CRC= **C7C258E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402